



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA REJANE DIAS

REQUERIMENTO Nº _____, 2020.
(Da Senhora REJANE DIAS)

Requer apensação dos Projetos de Lei nº 3477/2020 ao Projeto de Lei nº 1904/2020.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do Projeto **PL nº 3.477/2020**, de autoria do Nobre Deputado Idilvan Alencar e Outros, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da educação básica pública, **ao Projeto de Lei nº 1904/20**, de minha autoria, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de telecomunicações disponibilizarem conexões de dados de alta velocidade sem ônus para as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, para oferta de conteúdos educacionais, e liberação da franquia de dados de telefonia celular para os alunos, em situações de calamidade pública ou de pandemias..

Esse pedido justifica-se pelo fato de todos os projetos citados tratarem de temas integralmente idênticos: disponibilidade de internet para as escolas públicas

Sala das sessões, de agosto de 2020.

DEPUTADA REJANE DIAS PT/PI

